



Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

PROJETO DE LEI Nº 26/2022

PROPONENTE: DEPUTADA JOANA DARC

RELATOR: DEPUTADO WILKER BARRETO

DISPÕE sobre Instituir o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC no Calendário Oficial do Estado do Amazonas.

PARECER

I - RELATÓRIO

A Ilustre Deputada Estadual Joana Darc apresentou no dia 01 de fevereiro de 2022 o Projeto de Lei nº 26/2022, que dispõe sobre instituir o dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC no Calendário Oficial do Estado do Amazonas a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro, de modo a estimular ações desenvolvidas pela sociedade civil organizada na prevenção ao AVC.

As justificativas do projeto encontram-se anexas.

O presente projeto foi incluído em reuniões ordinárias, tendo permanecido em pauta, sem receber emendas.

Seguindo o Processo Legislativo, os autos foram encaminhados a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto no Art. 27, inciso I, alínea “a” c/c Art. 127, §1º, inciso III, do Regimento Interno¹.

É o breve relatório. Passo a opinar.

¹ Art. 27. As Comissões Técnicas Permanentes exercem os procedimentos firmados no art. 26 deste Regimento, nos limites estabelecidos na Constituição Estadual, com as seguintes denominações e abrangências temáticas: I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação: a) aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Assembleia e de matérias que lhe sejam encaminhadas.

Art. 127. (...) §1º A proposição é despachada às comissões pelo Presidente da Assembleia Legislativa aos seguintes procedimentos: (...) III – distribuição da matéria às comissões para análise pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que efetua análise jurídica e legislativa, salvo exceções contidas neste Regimento.

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.010539:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 15/03/2023 16:25:12

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 28/03/2023 16:55:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 29/03/2023 09:49:28

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 29/03/2023 10:36:13

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - EM 29/03/2023 11:51:36

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 30/03/2023 10:35:53





Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR

II – FUNDAMENTAÇÃO

A proposta da Ilustre Deputada Joana Darc visa instituir o Dia Estadual de Prevenção ao Acidente Vascular Cerebral – AVC no Calendário Oficial do Estado do Amazonas e tem a finalidade de conscientizar às pessoas sobre as formas de prevenção da doença cerebral, que é a que mais mata no Brasil.

De acordo com dados do Ministério da Saúde, cerca de 100 mil pessoas morrem todos os anos de AVC no Brasil, um número superior ao total de mortes causadas por malária, tuberculose e AIDS juntas.

A propositura da Autora se mostra devidamente fundamentada e sem haver óbices para que haja a sua aprovação, tendo em vista se tratar de medida estimular a pesquisa e o desenvolvimento científico, visando à identificação de fatores de risco e ao desenvolvimento de medidas preventivas e capacidade diagnóstica, terapêutica e de reabilitação voltadas para o AVC.

No que concerne à competência legislativa do Estado para propor uma medida como a tal, esta se mostra decorrente do comando constitucional do art. 24, XII, da Lex Mater Brasileira, vejamos:

Art. 24- Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XII – previdência social, proteção e defesa da saúde;

Portanto, sabendo que a competência para legislar acerca da matéria é concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, a propositura da autora se mostra apta para que tenha seguimento junto a esta Comissão.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a presente proposição tramita em conformidade com a legislação que deve ser observada por esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR **MANIFESTO VOTO FAVORÁVEL** à admissibilidade do Projeto de Lei nº 26/2022.

É o parecer.

Manaus/AM, 15 de Março de 2023.

DEPUTADO WILKER BARRA

Relator

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.010539:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - EM 15/03/2023 16:25:12

CARLOS EDUARDO BESSA DE SA - EM 28/03/2023 16:55:12

PERICLES RODRIGUES DO NASCIMENTO - EM 29/03/2023 09:49:28

DEBORA SALGUEIRO DE MENEZES - EM 29/03/2023 10:36:13

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM - EM 29/03/2023 11:51:36

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 30/03/2023 10:35:53

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D06E512D000C4198 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

